



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

---

**ANO XXXV - Nº 007**

**17/01/2005**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MTC.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCV.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESD.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO MPN.....PÁG. 007

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 008

KÁTIA VERÔNICA M.T.B. CAMACHO  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.214 de 13 de outubro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001080/04-63,

RESOLVE:

1- RETIFICAR a Portaria nº 32.494, de 07/04/2004, publicada no DOU de 16/04/2004, que concedeu pensão temporária a MICHELE MENDONÇA HILÁRIO, onde se lê: inciso I, leia-se: Inciso II.

Publique-se, registre-se , cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.503 de 06 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007389/04-67,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a ANGELA TAMEGA MENEZES DE CANTANHEDE, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor OCTÁVIO REIS DE CANTANHEDE ALMEIDA, aposentado no cargo de Professor de 3 grau, Classe Titular, matrícula SIAPE 0373105, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 01/12/2004, com fundamento na alínea "a" e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se , cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.504 de 06 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007285/04-52,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a YOLANDA DA CALÇADA SIQUEIRA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor JOZIMAR SIQUEIRA, aposentado no cargo de Assistente de Administração, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 0309333, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/11/2004, com fundamento na alínea "a" e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se , cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.505 de 06 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006657/04-23,

RESOLVE:

1- Conceder pensão temporária, no percentual de 25 %, respectivamente, a ELIZABETH PEIXOTO MOUZINHO e HELOISA PEIXOTO MOUZINHO, na qualidade de filhas maiores solteiras não ocupantes de cargo público na forma do art. 5º, inciso II, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 e 6.728/80, a partir da publicação em DOU, e alterar a cota parte da beneficiária MARLENE PEIXOTO MOUZINHO, na qualidade de viúva do ex-servidor ANTONIO AUGUSTO MOUZINHO FILHO, matrícula SIAPE nº 0989092, no cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 17/08/1988.

Publique-se, registre-se , cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.515 de 12 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007532/2004-11,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a NEUSA CAMPOS DA SILVA, no percentual de 100%, na qualidade de pessoa divorciada, com percepção de pensão alimentação, do ex-servidor DÁRIO PERES DA SILVA, aposentado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão VI, matrícula SIAPE 630262, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 08/12/2004, com fundamento na alínea “b” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 33.516 de 12 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007684/04-13,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a NEYDE GUIMARÃES DE ALMEIDA BAPTISTA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor WALTER SEABRA DE ALMEIDA BAPTISTA, aposentado no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 0309560, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/12/2004, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 33.517 de 12 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007505/2004-48,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a ANA MARIA PEÇANHA D’AVILA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor ADILSON D’AVILA, aposentado no cargo de Assistente de Administração, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 0303072, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/12/2004, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 02 de 12 de janeiro de 2005

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar o servidor JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0308586, CPF 874.400.247-53, para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 37/2004, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Conservadora Luso Brasileira S/A.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Administração  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC Nº 04 de 15 de dezembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação do Plenário Departamental, aprovada em reunião ordinária realizada em 07 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

1- Designar as professoras SORELE FIAUX DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1087233-6 e YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE, matrícula SIAPE nº 1038462-5, como representantes do MTC, titular e suplente, respectivamente, no Colegiado dos Curso de Química.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA ABADIA VERA DI VAIO  
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC Nº 05 de 15 de dezembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação do Plenário Departamental, aprovada em reunião ordinária realizada em 07 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

1- Designar os professores MARTHA DE LUCA, matrícula SIAPE nº 0306482-3 e AFONSO JOSE CALDAS LEITÃO, matrícula SIAPE nº 0308083-7, como representantes do MTC, titular e suplente, respectivamente, no Colegiado de Extensão do CCM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA ABADIA VERA DI VAIO  
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 01 de 10 de janeiro de 2005

EMENTA: Altera lotação de servidor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação de WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 0308315, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV Nº 01 06 de janeiro de 2005

EMENTA: Designação de Professores para composição da Câmara Técnica do MCV.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar, a partir desta data, nova composição da Câmara Técnica do MCV, que passa a ser integrada pelos seguintes professores: ANA MARIA DE BARROS SOARES, DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA, DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA BRAGA, FELIPE ZANDONADI BRANDÃO, PAULO ROBERTO LOUREIRO DO NASCIMENTO e SAVIO FREIRE BRUNO sob a presidência do Chefe do Departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO  
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD Nº 30 de 23 de dezembro de 2004

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Prof. JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM – matrícula SIAPE nº 2225718-6, para coordenar e operacionalizar o Programa de Monitoria 2005, no âmbito da Faculdade de Direito.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRANDÃO RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Educação  
# # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPN Nº 03 de 10 de novembro de 2004

O COORDENADOR DE PÓS GRADUAÇÃO EM NEUROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Designar para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Neurologia, nível de Mestrado os docentes: OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula UFF 5463-7, como Presidente, e MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS matrícula UFF 1779-2 e EDMAR AUGUSTO SANTOS ARAUJO, matrícula UFF 8029-2, como Membros Titulares e PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO, matrícula UFF 5448-1, como Suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO JM NASCIMENTO  
Coordenador do CPG em Neurologia  
# # # # #

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### EDITAL

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM NEUROLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições no período de 14 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2005, no horário das 08:30 às 11:00 horas, para o exame de seleção ao curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Doutorado) em Neurologia, na forma deste Edital.

1.

ÁREA ESPECIALIZADA	NÍVEL DOUTORADO (área de concentração)	VAGAS
MEDICINA	NEUROLOGIA	05

2. INSCRIÇÃO

Local: 7º andar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.: (021) 2629-9216

Período: de 14 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2005, de segunda a quarta-feira.

Horário: das 08:30 às 11:00 horas.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma do Curso de Graduação em Medicina, devidamente reconhecido (*);</li><li>• Diploma de Curso de Mestrado, devidamente reconhecido (*);</li><li>• Prova de haver publicado artigos em revista indexada;</li><li>• Curriculum Vitae, com comprovação (deverá comprovar experiência em publicação em periódico indexado);</li><li>• anteprojeto de tese demonstrando sua viabilidade neste Curso de Pós-Graduação;</li><li>• fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF (*);</li><li>• três fotos 3X4;</li><li>• duas cartas de recomendação expedidas por professores de ensino superior ou pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; e</li><li>• comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente a ser recolhida no BANESPA (Agência 0127) Posto HUAP, conta matrícula 13001547-5. Todas as vias de formulários de pagamento, efetuado no banco credenciado, deverão vir com a especificação: “Seleção ao Curso de Doutorado em Neurologia” e o código do curso 158246.</li></ul>

(\*) As cópias deverão ser autenticadas ou estar acompanhadas do original. Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

#### 4. SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos, será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Curso.

DOUTORADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
NEUROLOGIA	28 de fevereiro de 2005 08:00h	7º andar do HUAP sala do curso.

4.2 - Endereço:

Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) - Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar - Centro - Niterói - RJ  
CEP.: 24.033-900  
Tel.: (021) 2629-9216

4.3 - Prova:

1ª etapa:

- a) Teste de conhecimento de língua inglesa;
- b) Entrevista com avaliação do Curriculum Vitae e do Anteprojeto;
- c) As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final; e
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Doutorado) em Neurologia.
- e) Conteúdo programático:  
Doenças cerebrovasculares, extrapiramidais, epilepsias, cefaléias, doenças infecciosas e parasitárias, neuropatias periféricas, miastenias, miopatias, paraneoplasias, neoplasias, doenças hereditárias e degenerativas, biologia molecular do SNC e SNP.

2ª etapa:

Constará de estágio probatório no Curso, onde o candidato será avaliado quanto a seu desempenho e assiduidade, pelo período de seis meses, quando então haverá a confirmação da matrícula.

Niterói, 10 de novembro de 2004

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO  
Coordenador do CPG em Neurologia  
#####

## EDITAL 01 / 2005

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, através do coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Gastroenterologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e revalidação do diploma de medicina e não brasileiros para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

## 1. DOS CURSOS:

Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/visto de permanência e revalidação	Não Brasileiros			
Gastroenterologia	3	1	Graduados em Medicina	07/03/2005	02 anos

OBS: O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

## 2. DA INSCRIÇÃO:

## 2.1. LOCAL:

Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

HUAP – 3º andar – Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – Secretaria de Pós-graduação

Telefones/Informações:

Assessoria de Pós-graduação:

tel.: 0(xx)21- 2629-9370

Secretária dos Cursos de Pós-graduação:

tel.: 0 (xx)21- 9832-2805, Horário: diariamente- Márcia José

tel.: 0(xx)21- 2629-9025 – Horário: 8:00 às 14:00h

Departamento de Medicina Clínica:

tel.: 0(xx)21 – 2629-9208

Inscrições pelo correio (via SEDEX): somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, encaminhado para o endereço: Rua Marquês do Paraná 303, Centro Niterói, CEP 24033-900, 3º andar do prédio da frente – PROTOCOLO – A/C Márcia José/MCG

Informações e-mail : [www.propp.uff.br](http://www.propp.uff.br)

## 2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas.

## 2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

02 de janeiro a 31 de janeiro de 2005– inscrições somente por sedex

1º de fevereiro a 18 de fevereiro de 2005 – inscrições pessoalmente na secretaria

## 2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.
- OBS: 1- O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

2- O aluno classificado que apresentou declaração no ato da inscrição deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;

- Fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae.

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

- Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5, classificação da receita: 16520600;			
BANCO DO BRASIL – Agência 4201-3, conta nº 170500-8.			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
1.	Gastroenterologia	0250158400	15.305.615.227.311-3

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

- 3.1.1- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- 3.1.2- Interpretação de texto da área afim em Inglês.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos 14 primeiros colocados que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

#### 3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os 14 primeiros colocados que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

#### 3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Gastroenterologia	Prova escrita e Interpretação de texto: 25/02/2005 às 09:00 horas	HUAP - 3º andar – Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
	Entrevista: 02/03/2005 às 9:00 horas	HUAP – 6º andar - Sala da Gastroenterologia

#### ENDEREÇOS:

- ◆ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro)/ Departamento de Medicina Clínica: Rua Marquês

do Paraná, 303, 6º andar do Hospital –Centro – Niterói

#### 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO: Inglês

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

#### 6. DO PROGRAMA:

1. Doença do Refluxo Gastro-Esofágico;
2. Gastrites;
3. Úlceras Pépticas;
4. Parasitoses;
5. Manifestações orais das doenças gastrointestinais;
6. Doença de Crohn;
7. Retrocolite Ulcerativa Idiopática;
8. Doença Diverticular do Cólon;
9. Hepatites;
10. Pancreatites;
11. Tumores do tubo digestivo;
12. Hormônios gastrointestinais;
13. Cirrose hepática;

Niterói, 09 de outubro de 2004

AGOSTINHO SOARES DA SILVA

Coordenadora do Curso de Especialização em Gastroenterologia

#####